



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1369

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1369

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 031, DE 04 DE MAIO DE 2026

EMENTA: *Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de imóvel particular situada no perímetro urbano do Município de Zacarias/SP, destinada à implantação, passagem, funcionamento, inspeção, conservação, manutenção, reparação e ampliação de galeria de águas pluviais, e dá outras providências.*

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Municipal de promover obras e serviços de infraestrutura urbana, drenagem e manejo de águas pluviais, visando à proteção da coletividade, da segurança urbana, da salubridade pública e da integridade do sistema viário;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação, regularização, passagem, funcionamento, inspeção, conservação, manutenção, reparação e eventual ampliação de galeria de águas pluviais em área situada no perímetro urbano do Município de Zacarias/SP, indispensável ao adequado escoamento das águas pluviais e à prevenção de alagamentos, erosões, danos ambientais e prejuízos à população;

CONSIDERANDO os elementos técnicos constantes do Processo Administrativo, em especial a Planta de Servidão de Passagem e o Memorial Descritivo datados de 23 de fevereiro de 2026, elaborados por profissional habilitado, que individualizam a faixa necessária à intervenção pública;

CONSIDERANDO a Certidão Técnica do Setor de Engenharia e Cadastro do Município, que atesta a inserção da área objeto da presente intervenção no perímetro urbano de Zacarias/SP, nos termos da Lei Municipal nº 1.935, de 21 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que a área atingida integra imóvel objeto da matrícula nº 20.388 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Buritama/SP, de propriedade de **LUCIANO ANTÔNIO PINA**;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido na execução e regularização da infraestrutura pública de drenagem urbana municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais normas aplicáveis

à instituição de servidão administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, a área abaixo identificada, situada no perímetro urbano do Município de Zacarias/SP, necessária à implantação, passagem, funcionamento, inspeção, conservação, manutenção, reparação e ampliação de galeria de águas pluviais:

I - Imóvel: Chácara São Sebastião;

II - Matrícula: nº 20.388 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Buritama/SP;

III - Proprietário: **LUCIANO ANTÔNIO PINA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, nascido em 11.06.1977, filho de Sebastião Pina e Maria Aparecida Basílio Pina, portador do RG nº 28.839.415-SSP-SP, inscrito no CPF nº 108.807.818-40, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 901, Centro, Buritama/SP.

IV - Área da servidão administrativa: 1.482,49 m²;

V - Perímetro: 509,50 m.

Art. 2º A área objeto da servidão administrativa é aquela individualizada na Planta de Servidão de Passagem e no Memorial Descritivo datados de 23 de fevereiro de 2026, os quais ficam fazendo parte integrante deste Decreto, para todos os fins de direito.

Art. 3º A servidão administrativa de que trata este Decreto destina-se à implantação e à permanência de infraestrutura pública de drenagem urbana, compreendendo, conforme a necessidade do serviço público, o direito de acesso, passagem, escavação, implantação de tubulações, caixas, dispositivos hidráulicos, dissipadores, estruturas acessórias e demais intervenções técnicas indispensáveis à operação, inspeção, conservação, manutenção, reparação, ampliação e continuidade do sistema.

Art. 4º Fica o Município de Zacarias autorizado a promover, por via administrativa, a composição amigável com o proprietário ou com quem de direito, inclusive para formalização do título constitutivo da servidão administrativa e pagamento da indenização cabível, na forma da lei.

Art. 5º Não sendo possível a instituição amigável da servidão administrativa, fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a adotar as medidas judiciais cabíveis para sua constituição, com fundamento na legislação aplicável.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Zacarias/SP, 04 de maio de 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1369

Página 3 de 4

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM
Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

CONTRATO Nº 031/2026
ORDEM PROCESSUAL Nº 060/2026
DISPENSA Nº 019/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PILATES PARA ATENDIMENTO NA ACADEMIA DA SAUDE.

CONTRATADA: J.A COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 43.208.232/0001-42

VALOR DO CONTRATO: R\$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/05/2026.

FIM DA VIGÊNCIA: 04/05/2027.

ZACARIAS-SP, 24 de março de 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

CONTRATO Nº 044/2025
ORDEM PROCESSUAL Nº 060/2025
DISPENSA Nº 051/2025
ADITIVO Nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E AUXILIO PARA SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS NA ORGANIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, COLETA DE DOCUMENTOS, ANÁLISE DA SITUAÇÃO DOCUMENTAL ATUAL REFERENTE AO CONVÊNIO ITR DO MUNICÍPIO JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, BEM COMO AUXILIO E TREINAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E SERVICOS URBANOS LTDA., CNPJ 47.442.112/0001-66.

ALTERA CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O PRESENTE CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA PRORROGADA POR 12 (DOZE) MESES, COM VENCIMENTO EM 30/04/2027.

ALTERA CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. AS DESPESAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE ZACARIAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 30 DE ABRIL DE 2026.
HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 037/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
002/2026.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, e **ADJUDICO** aos licitantes: **WM CAJOBI TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA., CNPJ 39.652.072/0001-59**, o valor de R\$306.827,00, referentes ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS-SP”.**

AUTORIZO a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art. 61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Zacarias-SP, 04 de maio 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

RESUMO DO EDITAL
ORDEM PROCESSUAL 052/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 131/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR E AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** Encerramento do envio de propostas: 08h30min do dia 15/05/2026; Início da Sessão: às 08h30min do dia 15/05/2026, através do link - <http://45.225.142.97:8079/comprasedital/> . O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1>. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1369

Página 4 de 4

licitacao@zacarias.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3694-8900 de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Zacarias-SP, 04 de maio de 2026.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

ORDEM PROCESSUAL 057/2026

PREGÃO PRESENCIAL 012/2026

POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 131/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 18 DE MAIO, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 05 de maio, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP

(<https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1>) ou pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 04 de maio de 2026.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal
